

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-PP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa GILSON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.074.898/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, nº 243, Bairro Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara-BA, neste ato representado pela Sr. Gilson Rodrigues dos Santos, portador do CPF 274.004.175-68, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, nº 83, Bairro Centro, CEP: 46700-000, - Ibitiara- BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 143/2022 assinado em 31 de agosto e 2022 que dispõe sobre o fornecimento materiais esportivos para atender a demanda da Diretoria Municipal de Esporte e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, em razão da existência de saldo, constate no oficio requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. - O contrato nº 143/2022 terá vigência de 02 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte

e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

4. - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. - DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 5.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara - Ba, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

> GILSON RODRIGUES DOS SANTOS CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov